

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/7/2015, Seção 1, Pág. 9.
Portaria nº 714, publicada no D.O.U. de 15/7/2015, Seção 1, Pág. 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADO: Centro Educacional Dylla Ltda. | | UF: MG |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais, com sede no Município de Campos Gerais, no Estado de Minas Gerais. | | |
| RELATOR: Joaquim José Soares Neto | | |
| e-MEC Nº: 201301982 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 13/2015 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 28/1/2015 |

I – RELATÓRIO

O presente Processo, de nº 201301982, trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais, Código 2428, situada à Rua Santa Terezinha, nº 389, Centro, Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, mantida Centro Educacional Dylla Ltda., CNPJ: 02.640.054/0001-47, com sede no mesmo endereço da mantida.

A IES tem IGC: 3 (três) (2012) e CI: 4 (quatro) (2014)

Transcrevo, a seguir, o Relatório Final da SERES acerca do recredenciamento da Instituição.

HISTÓRICO

A Portaria nº 697, DOU de 19/03/2004, credenciou a Faculdade de Ciências da Saúde de Campos Gerais, para funcionar na Rua Santa Terezinha 389, Centro, Campos Gerais/MG, mantida pelo Colégio Santa Luzia Ltda., com sede na cidade de Campos Gerais/MG.

A Portaria nº 2.506, DOU de 20/08/2004, credenciou o Instituto Superior de Educação de Campos Gerais, para funcionar na Rua Santa Terezinha 389, Centro, Campos Gerais/MG, mantido pelo Colégio Santa Luzia Ltda., com sede na cidade de Campos Gerais/MG.

Em julho de 2007, a Mantenedora sofreu alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, passando a denominar-se Centro Educacional Dylla Ltda.

A Portaria nº 1.746, DOU de 24/12/2009, aprovou a unificação de mantidas na forma de aditamento ao ato de credenciamento. O Instituto Superior de Educação de Campos Gerais (3420) foi unificado à Faculdade de Ciências da Saúde de Campos Gerais (2428). A denominação da IES após a unificação de mantidas passou a ser Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais - FACICA, situada na Rua Santa Terezinha 389, Centro, Campos Gerais/MG. A mantenedora é o Centro Educacional Dylla Ltda (1580).

A faculdade oferta os seguintes cursos (11/2014):

| <i>Código</i> | <i>Grau</i> | <i>Curso</i> | <i>Índices</i> | |
|---------------|--------------|---------------------|--|---|
| 1177105 | Bacharelado | ADMINISTRAÇÃO | CPC: -CC: 3 (2013) | ENADE: Portaria de Autorização nº 693, DOU de 18/12/2013 |
| 101728 | Licenciatura | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | CPC: 3 (2011) CC: 4 (2010) ENADE: 2 (2011) | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286, DOU de 27/12/2012 |
| 401728 | Bacharelado | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | CPC: S/C (2011) CC: 3 (2012) ENADE: 3 (2011) | Portaria de Reconhecimento nº 118, DOU de 28/06/2012 |
| 71029 | Bacharelado | ENFERMAGEM | CPC: 3 (2010) CC: 3 (2008) ENADE: 2 (2010) | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 01, DOU de 09/01/2012 |
| 118748 | Bacharelado | FARMÁCIA | CPC: S/C (2010) CC: 4 (2013) ENADE: 0 (2010) | Portaria de Reconhecimento nº 429 de 29/07/2014 |
| 73714 | Licenciatura | Normal Superior | CPC: - CC: - | ENADE: Em Extinção – Portaria de Reconhecimento nº 245, DOU de 23/03/2007 |
| 73715 | Licenciatura | Normal Superior | CPC: - CC: - | ENADE: Em Extinção – Portaria de Reconhecimento nº 245, DOU de 23/03/2007 |
| 73716 | Licenciatura | Normal Superior | CPC: - CC: - | ENADE: Em Extinção – Portaria de Reconhecimento nº 245, DOU de 23/03/2007 |
| 100536 | Licenciatura | PEDAGOGIA | CPC: 3 (2011) CC: 3 (2011) ENADE: 2 (2011) | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 286, DOU de 27/12/2012 |

Os seguintes processos tramitam no sistema e-MEC:

*Autorização – Medicina Veterinária – 201409540 – Despacho Saneador
Renovação de Reconhecimento – Ciências Biológicas – 201301776 –
Despacho Saneador*

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação. A verificação in loco ocorreu no período de 04 a 08/05/2014, e seu resultado foi registrado no Relatório nº106186.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

| <i>Dimensões</i> | <i>Conceitos</i> |
|--|------------------|
| <i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i> | <i>3</i> |
| <i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i> | <i>4</i> |
| <i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i> | <i>4</i> |
| <i>4. A comunicação com a sociedade</i> | <i>4</i> |
| <i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i> | <i>3</i> |
| <i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i> | <i>3</i> |
| <i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i> | <i>4</i> |
| <i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i> | <i>4</i> |
| <i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i> | <i>4</i> |
| <i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i> | <i>3</i> |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 4 (2014) |

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
“os órgãos e os sistemas de administração apresentam-se implantados de forma adequada ao funcionamento dos cursos e das demais ações da IES”*

“Para a revisão do PDI, foi utilizado dados dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com destaque para itens como redefinição dos critérios de avaliação dos alunos, informatização do sistema acadêmico e redefinição da política de comunicação com a comunidade externa. Os instrumentos de avaliação externas (curso e institucional) e ENADE também foram analisados e utilizados na revisão do PDI.”

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

“Em relação a Política de Ensino de Graduação, foram implantados os cursos previstos pelo PDI, sendo eles: Administração de Empresas, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Farmácia e Pedagogia. Está em processo de autorização o curso de Medicina Veterinária. Foram ofertados ainda cursos de especialização lato sensu nas áreas de saúde e educação, não havendo no entanto demanda para abertura dos mesmos. Assim, as atividades realizadas nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu garantem os referenciais mínimos de qualidade dos mesmos.

A iniciação à pesquisa está relacionada ao Trabalho de Conclusão de Curso, presente em todos eles, processo favorecido pelo envolvimento do corpo docente e do acompanhamento realizado pelo NDE dos cursos de graduação. Um dos resultados é a publicação de duas revistas de caráter acadêmico e científico, uma impressa e outra online. O resultado dos trabalhos desenvolvidos são apresentados nas mostras de projetos e nas semanas acadêmicas dos diferentes cursos e alguns trabalhos foram apresentados em eventos científicos externos a Instituição. Está em processo de implantação um Núcleo de Investigação Científica e Extensão, com participação de professores de todos os cursos de graduação da instituição. A iniciação a pesquisa resulta assim de diretrizes e ações implantadas e acompanhadas, contando com participação significativa dos alunos e professores. Em relação a extensão, há projetos sendo desenvolvidos desde o ano de 2008, especialmente nos cursos da área de saúde, totalizando 30 projetos de extensão. Sua existência e a participação de professores e alunos foram evidenciadas nas entrevistas realizadas, assim como a importância dos mesmos para a região. Considera-se assim que as ações estão adequadamente implantadas e acompanhadas, e há relevância tanto acadêmica e científica como social. Assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade”

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

“Muitas das ações estão articuladas com os projetos de extensão desenvolvidos e estão coerentes com o PDI, estando adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região”

“A instituição possui uma política de inclusão, visando proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, além da manutenção do aluno nos seus respectivos cursos”

“Já no que se refere às ações voltadas ao meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural estão intimamente vinculadas aos projetos de extensão desenvolvidos pela IES, estando assim adequadamente implantadas e acompanhadas”

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

“As ações de comunicação com a comunidade, praticadas pela FACICA (Faculdades de Ciências e Tecnologia de Campos Gerais/MG), em seus cursos em funcionamento, estão coerentes com o PDI”

“A IES tem sistema de informação e canais de comunicação internos e externos”

“A FACICA apresenta política de ouvidoria, a qual está implantada e operacionalizada”

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

“As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo estão coerentes com o PDI. O Plano de Carreira do Corpo Docente e o do Corpo Técnico Administrativo, parte integrantes do PDI estão implantados internamente na Instituição e são do conhecimento da comunidade acadêmica, conforme se constatou nas reuniões, mas ainda não foram encaminhados à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Minas Gerais

Todos os funcionários da IES, sejam eles pertencentes ao corpo docente ou ao técnico administrativo, são contratados em regime de CLT. Verifica-se na análise documental que uma pequena parte do orçamento anual da IES é destinada à concessão de incentivos e financiamento de treinamentos do corpo docente e corpo técnico administrativo.

Há, atualmente, lotados na FACICA – Campos Gerais/MG, 30 docentes, sendo 06 (20,6%) doutores, 17 (57,0%) mestres e 07 (23,0%) especialistas. Quanto à titulação, a IES atende a legislação no que se refere ao percentual mínimo de doutores (Faculdades). Verifica-se que somente 04 professores não têm experiência no ensino superior maior que 02 anos. Ou seja, 87,0% têm mais que 02 anos de experiência. O tempo de experiência dos professores no magistério superior é de 103,2 meses. Em relação ao regime de trabalho, verifica-se que 04 (12,50%) docentes são contratados em regime de tempo integral, 23 (71,87%) em tempo parcial e 05 (15,62%) são horistas. A média de publicação por docente é de 7,03.

O corpo técnico administrativo é qualificado e compreende profissionais responsáveis pelas atividades técnicas, administrativas e de apoio. Atualmente, a IES possui 23 funcionários, atuando em áreas bastante diversificadas. As políticas de treinamento e capacitação do corpo técnico administrativo estão implementadas e são do conhecimento do segmento.

A IES não atua em EAD.

As condições salariais dos docentes e técnicos estão adequadas à microrregião em que a Instituição está inserida.

Tanto professores como funcionários têm bolsas para seus filhos nas escolas de educação infantil e ensino médio e superior.

Os professores e alunos conseguem financiamento para participação em congressos, reuniões etc.

Considerando-se a Instituição em relação à dimensão 5, a IES configura-se em um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial médio de qualidade”

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

“A organização e a gestão da instituição estão coerentes com o exposto no PDI. Esta organização tem garantida a formulação de diretrizes institucionais e a atuação em conjunto com a Direção, de coordenadores de cursos, professores e membros do NDE e da CPA, o que ficou evidenciado nas entrevistas e atas apresentadas. Apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

“A Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais/MG funciona em área construída de 3.213 m², sendo que, recentemente, foi adquirida outra área de 750 m², anexa ao terreno principal.

A infraestrutura física da FACICA é de fácil acesso, localizada em um campus com um edifício situado na Rua Santa Terezinha, nº. 1389, Campos Gerais/Minas Gerais. A área construída está dividida em 03 prédios interligados, sendo 01 principal e 02 prédios anexos. Os prédios são próprios. Há estacionamento para professores e alunos.

As atividades acadêmicas e administrativas estão abrigadas em ampla estrutura, contendo 27 salas de aula amplas e arejadas, bem iluminadas e com data show, 01 portaria, 01 Diretoria, 01 tesouraria, 01 secretaria e arquivo, 05 salas de Coordenação de Cursos, 02 salas de professores, com banheiro anexo, 01 com vídeo, televisão, CPU, outra para professores em tempo integral, área de convivência que se transforma em cantina, à noite, 07 Laboratórios: 1 de Informática, com área total de 1.091 m², com 24 aparelhos, data show e televisão, 03 laboratórios de Tecnologia e Farmacêutica, 01 laboratório de anatomia, com 12 microscópios e materiais para laboratório, 01 laboratório de parasito, microbiologia, mineralogia, zoologia e brinquedoteca. Todos os laboratórios têm regulamentação para uso, 01 Coordenadora do Laboratório, 01 grupo técnico (03 elementos), para apoio do usuários. O prédio anexo nº 1 contém 04 salas de aula, 01 almoxarifado, 01 Coordenadoria, banheiro masculino e banheiro feminino, adaptados aos deficientes. Em todas as portas de entrada há rampa de acesso tátil. Existe 01 biblioteca virtual, com moodle e auto-avaliação. Há ainda 10 salas específicas para os diferentes cursos, com todo material próprio, com uma Secretária e 04 funcionários.

A biblioteca, com 260 m², está inteiramente informatizada, com aparelho para reprografia e um acervo grande, sendo que dispõe de 08 exemplares cada livro de uso dos alunos Foram checados os livros da bibliografia básica e complementar e todos estavam disponíveis nas estantes e na internet.

Há ainda Laboratório de Análises Clínicas e Toxiológicas, Laboratório de Controle de Qualidade, Laboratório de Homeopatia, Laboratório de Produção de Fitofármacos, Farmácia Escola, Biotério, Laboratórios de Estética e Cosmética, Laboratórios de Terapia Ocupacional, situados em prédio anexo onde está sendo implantada uma indústria piloto farmacêutica.

Os corredores das áreas construídas são compatíveis para exposições ou até galerias para painéis de divulgação de atos administrativos da Diretoria, informações, normas gerais, solicitações, divulgação dos trabalhos dos docentes/discentes e artísticos culturais.

A estrutura física está adaptada para o atendimento aos portadores de necessidades especiais. O espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade.

As instalações sanitárias são compatíveis com o número de usuários projetado, adequados às normas de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, requisitos de higiene, iluminação, ventilação e limpeza.

A biblioteca dispõe de sala de restauração e processamento técnico, 05 cabines de informática com acesso a Internet e banco de dados local e virtual on line. (...) É gerenciada por uma bibliotecária, auxiliada por mais 02 profissionais.

O acervo da biblioteca está instalado em local com boa iluminação.

O indicador apresenta um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade”

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional

“A FACICA apresenta coerência no planejamento e na avaliação interna e externa, em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação com os prescritos pelo INEP, com eficácia reconhecida pela comunidade acadêmica e de forma coerente com o especificado no PDI”

“A CPA está implantada e funciona além do referencial mínimo de qualidade, esta instituída com 8 membros designados por Portaria da Direção Acadêmica da IES, atendendo na íntegra às disposições legais, com representantes da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil, realizando reuniões bi-semestrais e extraordinárias para elaborar, analisar os resultados obtidos e propor ações (divulgação dos resultados e propostas de correções e melhorias). Essas ações envolvem tanto questionários padronizados quanto interações pela internet e material impresso. O detalhamento dessas ações apontadas pelos diagnósticos de auto-avaliação é efetivamente traduzido em resultados para a comunidade e ajuda nas diretrizes e ações do NDE e elaboração do PDI”

“Foi confirmado pela comunidade acadêmica que providências foram tomadas em decorrência das avaliações. Outras medidas são realizadas com base em sugestões informais, reforçando a integração da comunidade, o que demonstra que além dos questionários da CPA, os apontamentos levam a mudanças de comportamentos”

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

“As políticas de atendimento aos discentes da FACICA estão coerentes com as especificadas no PDI, implantadas e divulgadas amplamente na comunidade acadêmica”

“A IES tem programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos implantados que satisfazem as necessidades da comunidade acadêmica considerando as atividades científicas, técnicas, de extensão e culturais”

“O acompanhamento dos egressos é realizado por meio de contato direto, por e-mail e por local próprio junto ao PORTAL da FACICA - Moodle Os resultados coletados são tabulados e discutidos em reuniões de colegiado, NDE e CPA e divulgados à comunidade de forma adequada, utilizando diferentes meios”

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

“A sustentabilidade financeira da IES está especificada no PDI e verifica-se por meio de uma análise das mensalidades dos cursos de graduação e da receita líquida, que estão coerentes com as propostas do PDI, confirmados pelos orçamentos financeiros de Receita e Despesa apresentados dos anos de 2010 à 2013”

“A sustentabilidade financeira pode ser verificada no Demonstrativo de Resultados e a política de alocação de recursos em infraestrutura: ampliação e melhoramento dos espaços físicos, salas de aula, laboratórios, informatização, ampliação do acervo bibliográfico, garantindo os objetivos de manutenção e implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão e permitindo programas de apoio ao aprimoramento discente, docente e técnico - administrativo, com incentivos que vão de bolsas de estudos, descontos nas mensalidades, inclusive para os filhos desde o maternal até o ensino superior, para todos os funcionários e professores”

Requisitos legais

"1. A Instituição possui condições adequadas de acesso, com destaque para as rampas táteis de acesso e banheiros adaptados"

"2. Todo corpo docente tem formação mínima em pós-graduação lato sensu"

"3. Por ser Faculdade, a IES não necessita de um terço do corpo docente em tempo integral. No entanto apresenta dos 30 professores cadastrados no sistema 9 (30) % são de horário integral, 14 (47) % de horário parcial e 7 (23) % são horistas"

"4. A instituição possui um Plano de Cargo e Carreira, que é de conhecimento do corpo docente. Porém, o mesmo não está protocolado no Ministério de Trabalho e Emprego"

"5. Todos os docentes são contratados mediante vínculo empregatício"

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 05/02/2013, solicitando esclarecimentos adicionais sobre o processo.

Em resposta à Diligência, a instituição anexou documentos e informou que o Plano de Cargos e Salários do Pessoal Administrativo e o do Pessoal Docente está homologado pelo MTE.

A SERES, em suas considerações gerais, estabelece o descrito a seguir,

A interessada apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES obteve Conceito Institucional 4 (2014), tendo sido atribuído conceito satisfatório a todas as Dimensões do SINAES. Além disso, a FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações

e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

A SERES conclui,

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE CAMPOS GERAIS (código: 2428), instalada na Rua Santa Terezinha, 389, casa, Centro, Campos Gerais/MG, 37160000, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DYLLA LTDA, com sede na cidade de Campos Gerais/MG, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

A Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais apresenta um bom nível de qualidade, que se consubstancia no quadro de Conceitos providos da Comissão Avaliadora *in loco* do INEP, que replico abaixo com o objetivo de apontar sugestões para a melhoria do trabalho da IES.

| Dimensões | Conceitos |
|---|-----------|
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | 3 |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. | 4 |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | 4 |
| 4. A comunicação com a sociedade | 4 |
| 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho | 3 |
| 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | 3 |
| 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. | 4 |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional. | 4 |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes | 4 |

| | |
|---|----------|
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. | 3 |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 4 (2014) |

A Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais deve realizar um detalhado estudo dos comentários da Comissão Avaliadora, em especial daquelas Dimensões em que obteve o Conceito 3 (três), visando determinar os pontos frágeis que levaram os avaliadores a emitirem tal conceito. Há muito espaço para a melhoria e a Instituição deve trabalhar neste sentido.

Por outro lado, constato que o Processo referente ao pedido de recondução teve uma tramitação bastante boa, o que é motivo para parabenizar a Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais. Meu parecer é favorável ao pleito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recondução da Faculdade de Ciências e Tecnologias de Campos Gerais, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 389, Centro, Município de Campos Gerais Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Educacional Dylla Ltda, com sede no mesmo Município e Estado observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei no 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente